

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDPI

Dispõe sobre a atualização da composição da Diretoria e da representação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1751, de 29 de maio de 2018, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a renúncia da Presidente do Conselho, Sra. Aline dos Santos Passos, protocolada em 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso I, do Regimento Interno do CMDPI, que estabelece que, em caso de vacância da Presidência, a Vice-Presidência assumirá automaticamente o mandato até seu término;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Vice-Presidente em decorrência da assunção da Presidência pelo então Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDPI, em reunião extraordinária realizada em 01 de julho de 2026, que elegeu, por maioria absoluta, o novo Vice-Presidente do Conselho, em conformidade com os arts. 14 e 18, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comunicação oficial da Secretaria Municipal da Saúde indicando nova representante titular junto ao CMDPI;

CONSIDERANDO a comunicação oficial da Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS), indicando nova representante suplente junto ao CMDPI;

CONSIDERANDO a comunicação oficial da Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS), indicando nova representante titular e suplente junto ao CMDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a assunção do conselheiro Jorge Luís Pereira Cavalcante, representante do Centro Universitário UNINTA, ao cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), em razão da renúncia da então Presidente Aline dos Santos Passos, concluindo o mandato em curso, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 2º Homologar a eleição do conselheiro João Paulo Lima Pessoa, representante da Secretaria Municipal da Educação, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), realizada em reunião extraordinária no dia 01 de julho de 2026, tendo obtido 06 (seis) votos, conforme deliberação do Plenário.

Art. 3º Homologar a alteração da representação da Secretaria Municipal da Saúde junto ao CMDPI, passando a composição a ser: Titular Nátila Aguiar em substituição à Benedita Batista Amaro.

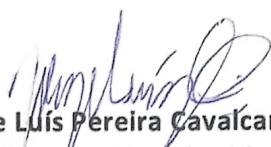
Art. 4º Homologar a alteração da representação da entidade da sociedade civil (SAFS), passando a composição a ser: Suplente Maria de Fátima Silva Vasconcelos em substituição à Antônia Márcia da Silva.

Art. 5º Homologar a alteração da representação da Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS), passando a composição a ser: Titular Luisa de Marilac Santos Luz em substituição à Aline dos Santos Passos e Suplente Francisca Elisene Avelino Linhares em substituição à Lúcia Maria Linhares Pontes.

Art. 6º A Secretaria Executiva do CMDPI deverá promover a atualização dos registros, documentos e demais atos administrativos decorrentes das alterações previstas nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir das datas das respectivas deliberações e comunicações oficiais.

Sobral – CE, 09 de julho de 2026.


Jorge Luis Pereira Cavalcante

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
Sobral- CMDPI